



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DEZEMBRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

---

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibirité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **ORDEM DO DIA - 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 011/17** "Revoga a Lei Complementar nº 151 de 20 de julho de 2017" (Autoria: Executivo): Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – O Projeto de Lei Complementar nº11/17 foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº 012/17** "Majora o valor da UPV – Unidade Padrão de Vencimento dos Servidores Municipais do Poder Executivo, e do Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI, e dá providências" (Autoria: Executivo) - Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças,

---

*Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2017.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

Orçamento e Tomada de Contas e, da Emenda nº 01 de autoria do Vereador Alan da Música – O Projeto de Lei Complementar nº12/17 foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº 013/17** “Cria a Controladoria Geral do Município de Ibirité”. (Autoria: Executivo) - Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – O Projeto de Lei Complementar nº13/17 foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação. Ato contínuo, o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 27 de dezembro, às 15 horas para apreciação, em 2º turno, das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 011/17** “Revoga a Lei Complementar nº 151 de 20 de julho de 2017” Autor: Executivo; **Projeto de Lei Complementar nº 012/17** “Majora o valor da UPV – Unidade Padrão de Vencimento dos Servidores Municipais do Poder Executivo, e do Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI, e dá providências” (Executivo); **Projeto de Lei Complementar nº 013/17** “Cria a Controladoria Geral do Município de Ibirité” (Executivo). Às dezesseis horas e trinta minutos, alcançados os objetivos finais o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ**

Estado de Minas Gerais

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria